



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**8ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**18 de abril de 2017**

**Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Jaime Café, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, Jaime Café, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olynhto Neto, Rocha Miranda, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Solange Duailibe e Valderéz Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eduardo do Dertins, Ricardo Ayres e Vilmar de Oliveira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Jorge Frederico,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Mauro Carlesse, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 20/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 6/2017, que “Altera o Anexo II da Lei número 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outra providência”; Mensagem número 35/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei número 6/2017, modificativo do Anexo II da Lei número 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017”; Projeto de Lei número 52/2017, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que “Assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde”; Projeto de Lei número 56/2017, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Isenta os deficientes físicos e portadores de necessidades especiais do pagamento de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nas contas de energia e água, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Lei número 68/2017, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “Obriga as farmácias e drogarias do Estado do Tocantins a manter recipientes para a coleta de medicamentos, cosméticos, insumo farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências”; e Projeto de Lei Complementar número 2/2017, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “Altera a Lei Complementar número 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, agricultura, piscicultura, proteção da fauna aquática, e dá outras providências”; e Projeto de Resolução número 2/2017, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que “Altera os artigos 51 e 170 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 926 a 932. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e Alan Barbiero. Na Ordem do Dia, a Senhora Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*